

Hoje tornou-se mais difícil determinar a localidade física dos dados corporativos

Por Irineu Uehara

A pervasividade crescente da computação nos dias de hoje, com a multiplicação em escala antes inimaginável dos pontos e das formas de acesso, está colocando por terra os perímetros de proteção conhecidos na área de TI. Com isso, os responsáveis pelas políticas de governança nas empresas se veem confrontados com inéditos e indigestos desafios.

“Esta nova realidade adiciona um nível de complexidade sem precedentes a diversas áreas, como as de segurança da informação, de monitoração de riscos e de ‘compliance’”, afirma Domingo Montanaro, diretor de Inteligência do Grupo New Space.

O entrevistado destaca, em particular, dois vetores que estão potencializando a magnitude das ameaças: **1)** A “cloud computing”, em que é muito difícil determinar a localidade física dos dados da organização; **2)** A mobilidade atrelada ao Byod (Bring Your Own Device), que provoca a dispersão das informações em dispositivos (“gadgets”) de funcionários e prestadores de serviços.

“Essa segmentação física dos dados está forçando as corporações a pensarem cada vez mais nas etapas fundamentais de uma política de segurança, como por exemplo a classificação da informação”, assinala ele. Com esta providência, a informação já nasce com os devidos controles de acesso, numa tentativa de reduzir o impacto de um eventual vazamento.

Montanaro, entretanto, pondera que, em vez de qualificarmos o fenômeno como um problema, deveríamos encará-lo como uma nova realidade da indústria de TI, que é muito dinâmica e exige rápidas respostas dos profissionais de segurança.

Nesse sentido, ele preconiza que o pessoal de suporte deve reagir a este cenário, trabalhando juntamente com o restante da organização para fazer frente aos desafios emergentes. “É indiscutível que as novas ondas tecnológicas visam acelerar a produtividade e a comunicação das equipes, que estão cada vez mais conectadas. Então, a resposta natural e à altura é ajudar com um nível adequado de proteção”, ressalta o especialista.

Fonte: [Executivos Financeiros](#), em 22.10.2014.